



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 639/GR/UFGS/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 453/GR/UFGS/2020
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
LINGUÍSTICOS**

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em História, para ingresso em 2020.2, de acordo com o Edital nº 88/GR/UFGS/2020 e suas alterações: Edital nº 310/GR/UFGS/2020 e EDITAL Nº 453/GR/UFGS/2020.~~

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, para ingresso em 2020.2, de acordo com o EDITAL Nº 88/GR/UFGS/2020 e suas alterações: EDITAL Nº 310/GR/UFGS/2020 e EDITAL Nº 453/GR/UFGS/2020. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO [EDITAL Nº 658/GR/UFGS/2020](#))

1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	CANDIDATO	NOTA	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR
01	Carolina Aita Flores	9,43	Práticas Discursivas e Subjetividades	Eric Duarte Ferreira
02	Suianny Francini Luiz Michelin	9,35	Diversidade e Mudança Linguística	Cláudia Andrea Rost Snichelotto
03	Bruna Marzullo Fonseca	9,13	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Aline Peixoto Gravina
04	Janaina Pizolotto	8,97	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Cláudia Finger-Kratochvil
05	Bruna Schaefer	8,84	Práticas Discursivas e Subjetividades	Valdir Prigol
06	Natalyê Fonseca Steffen Miranda	8,75	Diversidade e Mudança Linguística	Cristiane Horst
07	Helen Cristina Nubias Pereira	8,59	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Cláudia Finger-Kratochvil
08	Caroline Signori Carneiro	8,55	Práticas Discursivas e Subjetividades	Aline Cassol Daga Cavalheiro
09	Caroline Valerius	8,26	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Ani Carla Marchesan
10	Lucimara Kist	8,17	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Simone L. Guesser
11	Vanessa Kist	8,16	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Aline Peixoto Gravina
12	Elisangela Barbieri	8,14	Diversidade e Mudança Linguística	Marcelo J. Krug
13	Elizane Aparecida Lehr	8,10	Diversidade e Mudança Linguística	Cláudia Andrea Rost Snichelotto
14	Liliana Isabela Benitez Oviedo	7,90	Diversidade e Mudança Linguística	Marcelo J. Krug
15	Gabriel Rodrigues de Figueredo	7,80	Diversidade e Mudança Linguística	Cristiane Horst
16	André Marchon	7,58	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Athany Gutierrez
17	Ana Cristina Sander	7,53	Práticas Discursivas e Subjetividades	Caroline Mallmann Schneiders
18	Jéssica Caroline Schenatto	7,50	Diversidade e Mudança Linguística	Marcelo J. Krug
19	Jozilaine de Oliveira	7,39	Práticas Discursivas e Subjetividades	Valdir Prigol
20	Aline Majolo	7,05	Práticas Discursivas e Subjetividades	Saulo Gomes Thimoteo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

*21	Aline Aparecida Ernzen	7,00	Diversidade e Mudança Linguística	Morgana Fabiola Cambrussi
*22	Franciele Zanella	7,00	Diversidade e Mudança Linguística	Cristiane Horst
*23	Amanda Bruna Ferronato	7,00	Língua e Cognição: Representação e Processamento da Linguagem	Simone L. Guesser

* Em conformidade com o subitem 4.7.1 do EDITAL Nº 88/GR/UFGS/2020.

2 MATRÍCULA

2.1 No período de 13/10/2020 a 19/10/2020, o candidato selecionado deverá preencher o formulário online, anexar os documentos solicitados e enviar o formulário disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/formularios/propepg/cappg/ficha-cadastral-para-matricula-e-rematricula-pos-graduacao>

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá anexar no formulário online, cópia simples em PDF:

I - Documento de identificação com foto (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF (não necessária caso o RG contenha o número);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares com a data da colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 10.196 /SC de 24/07/1996;

2.3 Após encerrar o período de matrícula, havendo vagas disponíveis, os suplentes serão chamados gradativamente conforme a ordem de classificação.

2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

2.5 Os documentos originais deverão ser apresentados à secretaria do PPGEL após o retorno das atividades presenciais no setor;

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

3.2 As aulas serão realizadas, excepcionalmente de modo remoto durante a pandemia, podendo ser retomada de modo presencial no seguinte endereço: *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

3.3 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.4 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPGEL - UFFS.

Chapecó-SC, 8 de outubro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício